



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO CENUT Nº 0014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

*Referente ao envio de produtos para compor o cardápio da
Alimentação Escolar;*

O Departamento de Alimentação Escolar, através do Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, encaminha comunicado circular para orientar e informar sobre o envio de **Leite em pó integral** para compor o cardápio das escolas de período integral para o lanche. O produto é derivado do natural, obtido pela desidratação do leite, a proteína do leite, a caseína, é de alta qualidade e auxilia no reparo do tecido muscular. A lactose é o tipo de açúcar encontrado no leite e as gorduras fornecem energia e auxiliam no transporte de vitaminas. O leite possui alto teor de fósforo e cálcio, essenciais para a estrutura de ossos e dentes e ainda fornece vitaminas A e do complexo B.

O per capita do produto é de 26g para Fundamental I e II e 32,5g para Ensino médio e a quantidade por aluno (2 colheres de sopa), pode ser utilizado preparado com frutas, com açúcar, com geleia diluída, servido com flocos de milho, entre outras opções. A escola tem total autonomia para, de acordo com seu estoque, servir ou elaborar receitas para acompanhar a oferta do produto.

Este centro se coloca à disposição para esclarecimento de qualquer dúvida. E-mails podem ser encaminhados diretamente ao DAESC, por meio do endereço eletrônico daesc.cepae@educacao.sp.gov.br, e o contato telefônico por meio do número (11) 2075-4242 ou (11) 2075-4251 está disponível para qualquer esclarecimento.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAESC